



Pregão Presencial Nº 003/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SUP-060538

ERRATA 001

- a) Retifica-se o teor do **item 7.2.1.1 do Edital** da presente licitação, conforme segue:

Onde se lê:

“Deverá haver a comprovação da experiência mínima na prestação de serviços por um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias em um único contrato com pelo menos 04 (quatro) postos de 24h ininterruptas de vigilância ostensiva”.

Leia-se:

“Deverá haver a comprovação da experiência mínima na prestação de serviços por um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias com pelo menos 04 (quatro) postos de 24h ininterruptas de vigilância ostensiva, sendo permitida a somatória de atestados”.

- b) A data da sessão pública será mantida, pois respeitados os prazos de publicação exigidos pela legislação pátria.

Itajaí/SC, 9 de março de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral – SEMASA

